



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n° 190/2016.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – REVOGAR em sua totalidade a portaria n° 04 de 11/01/2016 que nomeava servidores efetivos: Luciana Aguiar da Cruz Dutra (*Presidente*), Waldo Antunes Ribeiro Filho (*Secretário*), Pedro Luiz Branco (*Membro*) e Adenilson Silva (*Suplente*), para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR e a portaria n° 141 de 01/07/2016 que determinava a Sr^a Gilmara Severo de Freitas Ferrari como Gestora do Portal de Transparência desta municipalidade.

II – Fica os efeitos desta portaria retroativos a 01/11/2016 e revogadas as portaria 04 e 141 de 11/01/2016 e 01/07/2016.

Registre-se,
Certifique-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barrado Jacaré, em 10 de novembro 2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br